

Comunicado aos servidores da FUNAI

MP 1.203/2023

Uma vez constatadas inconsistências na interpretação da MP 1.203/2023 a Condsef/Fenadsef, Ansef e INA procuraram o Ministério da Gestão e Inovação para esclarecimentos.

Em reunião realizada nesta data com a presença da Secretaria de Relações do Trabalho e da Secretaria de Gestão de Pessoas, e também da CGGP e DAGES da FUNAI, fomos informados que as equipes técnicas estão trabalhando para encontrar uma solução que garanta o espelhamento das tabelas a todos, conforme o Termo de Acordo, independentemente de estarem na CI, PEC ou PGPE.

Brasília-DF 09 de janeiro de 2024.

CONDSEF/FENADSEF
Sérgio Ronaldo

ANSEF
Claudia Bandeira

INA
Karine Assumpção